DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2.022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2.022
CONCORRÊNCIA Nº 002/2.022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, comunica a todos os licitantes e demais interessados que decorrido o prazo legal, não houve interposição de recursos quanto a fase de habilitação do processo supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de construção de Creche na Avenida Brasil, Secção Laranja Azeda próxima a Avenida D.Pedro II, oriunda do Convênio **SEDUC-PCR2021-01795-DM**, tudo conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico-financeiro e demais anexos deste Edital. Fica, portanto, designada para o dia **04/07/2022**, às **09:30 horas** a abertura do envelope de proposta comercial das proponentes habilitadas. Ficam as proponentes habilitadas notificadas da data da abertura do referido Procedimento Licitatório.

Pereira Barreto-SP, 30 de junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 154/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0123/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com instalação de espícolas anti pombos para evitar que as aves se alojem e façam ninhos nos ares condicionados com monitoramento mensal, conforme o memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da empresa **CARLOS FERNANDO VILLA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº: 20.978.254/0001-96, com sede na Av. Paulo Marcondes, nº 254, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 15.703-336, na cidade de Jales, Estado de São Paulo.

Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Vigência : 02/07/2022 a 01/07/2023.

Estância Turística de Pereira Barreto, 01 de julho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7960/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 015/2022
CONTRATADA: ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME

CNPJ/MF nº 44.932.140/0002-54

Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de papel sulfite A4, em atendimento as diversas secretarias municipais, para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes abaixo:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA EM ATÉ	Uni	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	5.330 pct	Resma	Papel Sulfite A4 - 75g/m2, com 500 Folhas - 1ª Linha	Eco Premium	19,79	105.480,70

Valor Total: R$ 105.480,70 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos)

Vigência: 12 meses

Data: 30 de junho de 2022

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7951/2022

Contratada: **JOÃO HENRIQUE LIOMA DE CASTRO - ME**

CNPJ: 242.627.350/0001-22

Objeto: Contratação de empresa de empresa para prestação de serviços de monitores em transporte escolar, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em atendimento à Secretaria de Educação deste Município, conforme Termo de Referência, Anexo I.

Valor: **R$ 370.944,00** (Trezentos e Setenta Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais)

Data: 24 de junho de 2022

Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 28/06/2022
AA. Luíz Bolão, Virgílio Trentin e Walter Big

"Concede o Título de Cidadão Pereirabarretense ao Deputado Estadual, Senhor ***ITAMAR BORGES".***

A Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pereirabarretense ao Deputado Estadual, Senhor **ITAMAR BORGES.**

Parágrafo Único: A concessão de que trata o presente Decreto Legislativo tem por objetivo agraciá-lo pelos relevantes serviços prestados à população pereirabarretense.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 28 de junho de 2.022.

TARLEI ARLEI BENEVIDES
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Conselho Municipal de Assistência Social Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

Resolução 18 de 01 de Julho de 2022

Dispõe sobre a Aprovação de Emenda Parlamentar no SIGTV para a OSC Associação Educacional e Recreativa FACMOL.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 4.849, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e a organização do SUAS no âmbito municipal, e o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução 06/2018 do CMAS que dispõe sobre o regimento interno do conselho;

Considerando *a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.*

Considerando *a Portaria 580/2020 do Ministério da Cidadania que dispõe sobre as transferências de Recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do SUAS.*

Considerando *oficio recebido pelo órgão gestor sobre a indicação de emenda parlamentar para a OSC AERFAC com a finalidade de Custeio no valor de R$ 50.000,00 e a informação disponibilizada no sistema SIGTV para indicação/programação da emenda.*

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em ato extraordinário realizado no dia 01 de Julho de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a programação no SIGTV da Emenda Parlamentar *nº* 353740420220005 *para a OSC AERFAC - Associação Educacional e Recreativa FACMOL com a finalidade de Custeio no valor de R$ 50.000,00 para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos - PSB.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Vinicios de Andrade Vilalva

Presidente CMAS

Avenida Brasil nº 1736 – Centro (18) 3704 – 3110
cmas@pereirabarreto.sp.gov.br